



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: PECC1021	COMPONENTE CURRICULAR: Microeconomia II	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Economia e Relações Internacionais		<b>SIGLA:</b> IERI
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

### 1. OBJETIVOS

O objetivo principal da disciplina é discutir fundamentos e teorias da microeconomia neoclássica. Os objetivos específicos são: i) Apresentar a Teoria da Escolha Individual, com aplicações nas decisões de consumo (Teoria do Consumidor), fundamentando a demanda do mercado em decisões tomadas sujeitas a restrições e em situações sem e com incerteza; ii) Discutir as decisões de produção (Teoria da Firma), embasando a oferta do mercado; iii) Apresentar as diferentes estruturas de mercado (fatores e produtos finais) e suas implicações em termos de equilíbrio e bem-estar; iv) Desenvolver a capacidade dos alunos de analisarem situações de comportamento estratégico (como a concorrência em um mercado) pela Teoria dos Jogos.

### 2. EMENTA

Teoria Microeconômica Neoclássica; Teoria do Consumidor; Escolha sob Incerteza; Teoria da Firma; Mercados de Fatores; Estruturas de Mercado; Equilíbrio Parcial; Teoria dos Jogos.

### 3. PROGRAMA

1. Teoria do Consumidor.
2. Escolha sob Incerteza.
3. Teoria da Firma.
4. Mercados de Fatores de Produção.
5. Equilíbrio Parcial.
6. Teoria dos Jogos.

### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JEHLE, G. A., RENY, P. J. **Advanced microeconomic theory**. 3rd ed. Addison Wesley Publishing, 2011. 533p.

MAS-COLELL, A.; WHINSTON, M.D.; GREE, J.R. **Microeconomic theory**, Oxford University Press, 1995.

### 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARRERA-FERNANDEZ, J. C. **Curso básico de microeconomia**. 3. ed. Salvador: EDUFBA, 2009.

FIANI, R. **Teoria dos jogos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

VARIAN, H. R. **Microeconomic analysis**. 3rd ed. W. W. Norton & Company, 1992. 506p.

## 6. APROVAÇÃO

Carlos César Santejo Saiani  
Coordenador(a) do PPGE

Haroldo Ramanzini Junior  
Diretor(a) do IERI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5176112** e o código CRC **1FC180E9**.